**ANEXO**

**TERMO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**NOME COMPLETO, NACIONALIDADE**, **PROFISSÃO**, **ESTADO CIVIL**, **PORTADOR DO CPF N**. ............................ e **RG N**.................................., com endereço na **Rua ...............................**., n. ..................... – **Bairro** ................... – **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS do texto abaixo denominado, relativo a publicação do livro, doravante denominado **CEDENTE** concede à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04 e situada na Av. Universitária, nº. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC** e **EDITORA DA UNESC**, neste ato representadas pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Profª. Drª. LUCIANE BISOGNIN CERETTA doravante designada **CESSIONÁRIA**, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, **promove a cessão gratuita de direitos autorais sobre o** **CAPÍTULO** **(TÍTULO COMPLETO DO CAPÍTULO DO LIVRO)**, o qual é parte integrante da obra

**“ NOVOS DIREITOS E LITIGIOSIDADE”,** mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes ao texto acima indicado e, por meio deste, transfere à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, irrevogável, irretratável** e **exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre o referido texto, autorizando a sua edição, editoração e publicação, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

2.  A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

3. Fica a CESSIONÁRIA autorizada a promoverem a edição, total ou parcial da obra, em qualquer número de exemplares, bem como a sua distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.

4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da obra.

5. O CEDENTE declara que a obra, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo a CESSIONÁRIA isenta de qualquer responsabilidade.

6. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

7. O CEDENTE, coautor da obra **“ NOVOS DIREITOS E LITIGIOSIDADE”**, desde logo confere amplos poderes aos organizadores do livro, **ADRIANE BANDEIRA RODRIGUES e GUSTAVO SILVEIRA BORGES**, para que com a CESSIONÁRIA estipulem a forma de edição, publicação, tiragem e divisão dos exemplares, ficando desde logo acordado que dos exemplares que couberem à CESSIONÁRIA não será devida qualquer quantia ao CEDENTE a título de direitos autorais da obra, podendo esta dispor deles da forma como melhor lhe convier.

8. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Firma este termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma/SC, DATA de MÊS de 2019.

**(NOME COMPLETO E ASSINATURA)**

CEDENTE